



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de dezembro de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 13/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ Nº 25.279.552/0001-01, com sede à Chácara 32, Gleba 5-A, prolongamento da Rua Trindad, Zona Rural, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP: 85.933-000, Telefone (45) 3251-1461, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MAICON UILIANES BACKES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Paraíba, 856, Centro - Ouro Verde do Oeste/PR, RG Nº 7.593.410-6 – SSP/PR, CPF/MF Nº 040.825.149-29.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
19	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL DE ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G). BSNAGA COM 3,5G, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES.	Pomadas	CRISTALIA	REGENCEL	30	R\$ 19,04	R\$ 571,20
50	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - POMADA, GEL DERMATO, BSN/TU, DERMATO, FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BSNAGA/TUBO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICO	Pomadas	PHARLAB	LABCAINA	335	R\$ 3,65	R\$ 1.222,75
51	POMADA DERMATOLÓGICA, PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI/G + 200MG, 60MG, POMADA PARA TRATAMENTO DE ASSADURA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	Tubos	CIMED	CIMED	24	R\$ 9,58	R\$ 229,92
53	MUPIROCINA 20MG/G POMADA	Unidades	PRATI	PRATI	15	R\$ 32,39	R\$ 485,85
89	SUCCINATO DE METROPROLOL 50MG	Comprimidos	PHARLAB	PHARLAB	880	R\$ 0,68	R\$ 598,40
91	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	Comprimidos	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	1730	R\$ 0,33	R\$ 570,90
95	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO 0,5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E	Frascos	TEUTO	TEUTO	120	R\$ 18,37	R\$ 2.204,40



	ANTIALÉRGICA, FASCO COM 5ML.						
96	FENOFIBRATO 250MG	Comprimidos	HYPERA	LIPANON	880	R\$ 5,87	R\$ 5.165,60
97	TRIMETAZIDINA 35MG	Comprimidos	PHARLAB	VAZIDIN	880	R\$ 3,57	R\$ 3.141,60
98	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO BUDESONIA COM 12MCG + 400MCG, CAPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO REFIL, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 60 CÁPSULAS	Cápsulas	ACHE	ALENIA	4800	R\$ 2,19	R\$ 10.512,00
100	DIMENIDRINA 0,25+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	Comprimidos	HYPERA	DRAMIN B6	880	R\$ 8,25	R\$ 7.260,00
102	NAPROXENO BIOSINTÉTICA 500MG, APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS.	Comprimidos	TEUTO	TEUTO	880	R\$ 2,89	R\$ 2.543,20
103	SULFATO GLICOSAMINA 30MG ENVELOPE 1,5G	Comprimidos	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	880	R\$ 5,85	R\$ 5.148,00
113	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRI- HIDRATADO 20MG	Comprimidos	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	880	R\$ 2,86	R\$ 2.516,80
116	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	Comprimidos	ACHE	ACHE	880	R\$ 0,26	R\$ 228,80
117	DEXLANSOPRAZOL 30MG	Comprimidos	TAKEDA	DEXILANT	440	R\$ 3,52	R\$ 1.548,80
118	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA, HCT 40/12,5 MG.	Comprimidos	EUROFARMA	EUROFARMA	360	R\$ 1,76	R\$ 633,60
119	DICLORATO DE TRIMETAZIDINA MR 35MG	Comprimidos	PHARLAB	VAZIDIN	880	R\$ 2,18	R\$ 1.918,40
120	ALOPURINOL 300MG	Comprimidos	PRATI	PRATI	440	R\$ 0,42	R\$ 184,80
123	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	Comprimidos	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	440	R\$ 0,33	R\$ 145,20
124	DOMPERIDONA 10MG	Comprimidos	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	440	R\$ 0,15	R\$ 66,00
126	ATENALOL 50MG + CLORTALODONA 12,5MG	Comprimidos	SANDOZ	SANDOZ	880	R\$ 0,21	R\$ 184,80
128	PROPATILNITRATO 10MG	Comprimidos	MELORA	SUSTRATE	2160	R\$ 0,62	R\$ 1.339,20
129	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	Comprimidos	PRATI	PRATI	440	R\$ 1,68	R\$ 739,20
130	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRI-HIDRATADO 40 MG	Comprimidos	RANBAXY	RANBAXY	440	R\$ 5,87	R\$ 2.582,80
138	GLIMEPIRIDA 4MG	Comprimidos	CIMED	CIMED	1800	R\$ 0,36	R\$ 648,00
139	GLICLAZIDA 60MG	Comprimidos	EMS	EMS	880	R\$ 1,01	R\$ 888,80
144	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG	Comprimidos	ROCHE	PROLOPA	360	R\$ 1,68	R\$ 604,80
179	BUDESONIDA 50 MCG SOLUÇÃO AQUOSA	Frascos	ACHE	BUSONID	15	R\$ 35,38	R\$ 530,70
181	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	Comprimidos	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	440	R\$ 0,33	R\$ 145,20
189	COLAGENO EM CAPSULAS - 40 MG	Cápsulas	GLOBAL	GLOBAL	1080	R\$ 2,44	R\$ 2.635,20



190	VITAMINA D 7.000 UI	Cápsulas	BRASTERAPIC A	DEFULL	60	R\$ 1,47	R\$ 88,20
191	VITAMINA D3 50.000 UI	Cápsulas	BRASTERAPIC A	DEFULL	144	R\$ 3,64	R\$ 524,16
192	VITAMINA D 1.000 UI	Cápsulas	BRASTERAPIC A	DEFULL	720	R\$ 1,35	R\$ 972,00
194	SUPLEMENTO MULTIVITAMÍNICO COM PELO MENOS 12 VITAMINAS, 8 MINERAIS E 1 PROBIÓTICO. 1 TABLETE CONTÉM 108 UFC DE LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS. M.S, APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 30 TABLETES. MARCA DE REFERÊNCIA: BION 3	Embalagen s	PROCTER	BION 3	24	R\$ 81,69	R\$ 1.960,56
VALOR TOTAL							R\$ 60.739,84

Valor Total registrado: R\$ 60.739,89(sessenta mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no



mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e
Secretária de Saúde e de Saneamento do
Município da Escada – PE
Órgão Gerenciador**

DISTRIBUIDORA MED. BECKES EIRELI

CNPJ Nº 25.279.552/0001-01

MAICON ULIANS BACKES

Sócio Administrador
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :